



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2024-47	20/06/2024 16:20
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - CONCURSO	
Descrição	
Notificação para contratação temporária conforme listagem de aprovados do Concurso Público Municipal, n.º 01/2023, de acordo com a Lei 10.152/2024.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação - SEMED, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.152, de 18 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS 24H/S	DAYENE FIEBIG DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IX - A candidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.



Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CLNH.0D9B.NDQF.EGQC

**DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de junho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**FB38E0B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EDITAL 001/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO**  
**TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica acandidataabaixo relacionadapara se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, sempossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação - SEMED, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.152, de 18 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS 24H/S	DAYENE FIEBIG DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IX - Acandidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**245A5600

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO:** Décimo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 126/2020.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 098/2019.

**CONTRATADA:** Construtora AMDP, CNPJ n.º 16.973.172/0001-81

**OBJETO:** Serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbano

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Terceira do 9º aditivo, para inclusão de nova dotação, passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO: 2024/1389** – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PROGRAMA DE TRABALHO: 08.05.18.542.0028.2197**–  
**Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00** – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 0500** – Recursos não vinculados de Impostos

**RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.04.00.00** - **DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

**DOTAÇÃO: 2024/1793** – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PROGRAMA DE TRABALHO: 08.05.18.542.0028.2197**–  
**Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00** – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 0720** – Transf. da União destinada ao FEP – Lei 9478/97

**RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00** – **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

**DOTAÇÃO: 2025** – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha”

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**55DAD9FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**

**ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 078/2024.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2024.

**CONTRATADA:** Da Fronteira Comércio e Representação LTDA, CNPJ n.º 44.346.117/0001-05.

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para extensão da rede de água da Localidade de Montenegro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Adita-se a cláusula terceira, subitem 3.1, para a prorrogação do contrato original por 30 (trinta) dias a contar de 22 de junho de 2024, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, conforme solicitado pelo memorando nº 487/2024 – SEMAM de 10 de junho de 2024, encaminhado pelo memorando no 372/2024 – SGCON de 21 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Justifica-se a presente renovação tendo em vista o atraso na entrega dos materiais solicitados, em razão do evento climático extremo no estado, conforme pelo memorando nº 487/2024 – SEMAM de 10 de junho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**5CF8EC67

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 002/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 002/2024**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal da Educação - SEMED, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.088, de 23 de abril de 2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAS - 24HR - EMEFDOZE DE OUTUBRO	JANETI FOSS OLIVEIRA	2.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**046184A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 12/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 12/2024**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 041/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 161 (cento e sessenta e um dias), sem possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º

041/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.813/2023, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PALOMA ANDRIOTTI FRAGA DOS SANTOS	12.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**D161FF6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 13/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 013/2024**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 041/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias sem possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 041/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.747/2023, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 40H/S	MILENA BRAUN	13.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal